

Urbano-Rural na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Diego Goulart Lopes

Centro Universitário Anhanguera de Niterói – Brasil

diegogoulart.lopes@gmail.com

Luciano Senna Ferreira

Universidade de Brasília – Brasil

luciano.senna@gmail.com

ABSTRACT

This article proposes a reflection about the urban expansion on the rural area, using the neighborhood São Miguel, located in the Itaboraí city, metropolitan area of the state of Rio de Janeiro as study object; in the neighborhood urban and rural activities coexist, however, the form of current occupation just favors the growth of the urban activities. The characteristics of neighborhood provincial are made presents, same east being the only four kilometers of the highway BR-101, one of the busiest of the state and main connection of the city with the capital of the state. The urban area of the neighborhood is in their extremities, they are small areas lotted in the decade of 1970, same not presenting compatible infrastructure with this classification, the close areas are being dismembered and sold in fractions, some smaller than the defined minimum fraction in the city, however most of his territory is still busy for ranches and small farms, that they are used, in the majority for small plantations and creation of animals. Through qualitative researches, interviews, questionnaires, ludic activities, visits technique and observation of the daily of the residents, was looked for to understand the existence and local habits, identifying like this the characteristics that the residents admire and they identify as defining in his way of living, and, starting from these to propose solutions for the told problems, evidenced and observed, maintaining the local identity.

Keywords: *Urban; Rural; Local Identity; Popular Participation; Metropolitan Area.*

1. INTRODUÇÃO

Quando mais complexas são as relações sociais e a interação com o entorno, mais flexíveis devem ser as próprias soluções apresentadas pelos profissionais que os projetam.

O presente estudo trata da expansão da área urbana sobre a área rural, tendo o município de Itaboraí, na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro como local de análise. A proposta deste artigo é repensar a forma de ocupação urbano-rural, como cada uma destas se complementa e como desenvolver a infraestrutura urbana nestas áreas limítrofes aos centros, preservado as características e modos de vida periurbana.

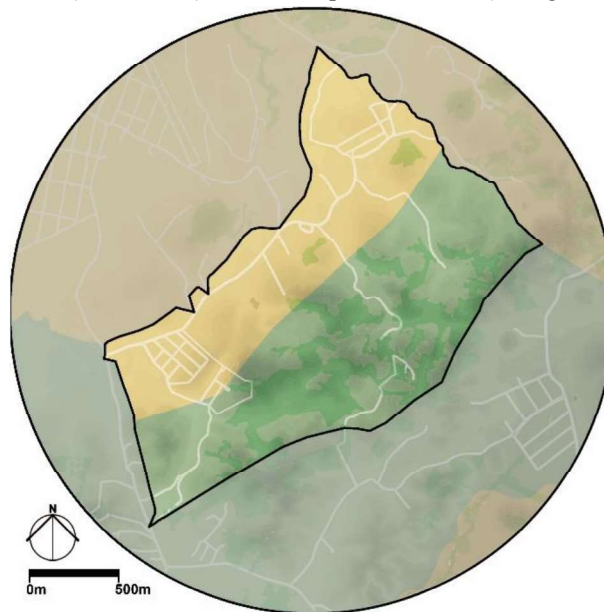
O bairro São Miguel, ensaio deste estudo situa-se no 7º distrito do município de Itaboraí, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, a cerca de 7km do Centro da Cidade e 30km do Centro da Capital do Estado. Vale ressaltar que este é o distrito com maior adensamento populacional da Cidade, cerca de 2.100 habitantes por km², segundo Censo Demográfico (IBGE, 2010).

O Plano Diretor Municipal de Itaboraí prevê em seu Art. 146, Parágrafo 1º que: “Ficam enquadradas na Macrozona Especial os perímetros delimitados no Mapa MZ02 integrantes desta Lei.” (ITABORAÍ, 2006, p. 74).

O bairro possui suas áreas ao norte delimitadas como Zonas de Expansão Urbana e suas áreas ao sul delimitadas como Zonas Especiais de Produção Agrícola, conforme **Figura 1**. Estas áreas são compostas quase que em sua totalidade por sítios e chácaras, apresentando também os maiores relevos e massa vegetativa do entorno.

Partindo deste entendimento, busca-se encontrar uma nova forma de ordenamento, que caracterize o urbano-rural e sirva de base para a expansão da área urbana do município, respeitando a coexistência das atividades urbanas e rurais.

Figura 1. Recorte adaptado do mapa de zoneamento do Município de Itaboraí (mapa MZ04), demonstrando a Zona de Expansão Urbana (em amarelo) e a Zona Especial de Produção Agrícola (em verde).



Fonte: Plano Diretor Municipal de Itaboraí (2006), adaptado.

A atual forma de ocupação favorece apenas o crescimento das atividades urbanas, mesmo com as características de bairro interiorano se fazendo presentes, uma vez que este está a apenas quatro quilômetros da rodovia BR-101, uma das mais movimentadas do país e principal ligação do município com a capital do estado. A área urbana do bairro está em suas extremidades, são pequenas áreas loteadas na década de 1970, mesmo não apresentando infraestrutura compatível com esta classificação. As áreas próximas estão sendo desmembradas, algumas menores do que a fração mínima definida pelo município, no entanto, a maior parte de seu território ainda é ocupada por sítios e chácaras, que são utilizados, em sua maioria para lazer, agricultura familiar e criação de animais.

Por meio de pesquisas qualitativas, entrevistas, questionários, atividades lúdicas, visitas técnica e observação do cotidiano dos moradores, buscou-se entender a vivência e costumes locais, identificando assim as características que os moradores admiram e identificam como definidoras de sua maneira de viver, e, a partir destas propor soluções para os problemas relatados, evidenciados e observados, mantendo a identidade local.

1.1 Justificativa

Itaboraí é um município da região metropolitana que possui características rurais e urbanas miscigenadas. As centralidades de seus distritos possuem as maiores densidades urbanas do município e circundantes a estas existem outros centros de menor escala, são bairros que concentram equipamentos urbanos como escolas e postos de saúde, que servem não somente a ele, mas aos bairros adjacentes, fato que ocorre no bairro objeto deste estudo. Estes bairros assumem papéis importantes na vivência local, porém, não são preparados para isto, seu crescimento, na maioria das vezes se dá de maneira aleatória, suas características são substituídas por maneiras menos locais de se ter contato com o meio que o cerca, áreas onde a criação de animais e o cultivo de alimentos são heranças de gerações passadas, costumes familiares, passam a ser o fator de menor importância ao planejar o crescimento local, isto é, se o crescimento chegou a ser planejado. Assim, as características locais deixam de ser o fator definidor da identidade local, a população que ali reside não se identifica mais com o meio que a cerca.

1.2 Objetivos Gerais e Específicos

Diagnosticar as problemáticas e potencialidades da área, propondo soluções que viabilizem e estimulem a plena utilização dos espaços comuns, ordenem o crescimento da região e integrem as diferentes gerações em atividades comuns, através do desenho urbano e de equipamentos e mobiliários urbanos, levantando informações pertinentes aos anseios locais e traçando diretrizes e objetivos a serem atingidos, tendo como foco as necessidades e expectativas para o bem comum.

2. INÍCIO DO PLANEJAMENTO URBANO MODERNO

De acordo com Choay (1965), o termo urbanismo tem sua origem em 1910, indicado como a ciência e teoria da localização humana, a descrição de uma nova realidade vivida no fim do século XIX com o crescimento da sociedade industrial. Com objetivos científicos, este termo surge tendo o planejamento da cidade maquinista como foco principal. Alguns pensadores como Owen, Marx e Engels se questionavam sobre os problemas e possíveis soluções relacionadas a sua estrutura e significado de relação social, sendo este conjunto de teorias e pensamentos chamados de “pré-urbanismo”. Os primeiros urbanistas foram arquitetos, diferente do pré-urbanismo, onde os pensadores das cidades eram historiadores e filósofos. As definições do que fazer era uma tarefa prática, destinada aos técnicos.

2.1 Planejamento participativo

Antes de falar sobre, deve-se entender o conceito de planejamento coparticipativo, onde a participação popular é substancial. A maior parte das cidades brasileiras se ampliou sem um princípio único que orientasse esse caminho, gerando espaços segregatistas que além de classificar as pessoas pela renda, inibiu boa parte da população ao direito de desfrutar o território e suas possibilidades.

O planejamento urbano tem como principal característica o processo de criação de normas que ordenem e transformem a vivência e o local a que são destinadas, resolvendo as dificuldades identificadas nas cidades (TASSO, 2008).

O problema do crescimento populacional não permite soluções parciais ou improvisadas, exige inclusão e senso de decisões em uma palavra, planejamento. A participação popular é vista como parte

inovadora na proposta de planejamento e gestão urbana, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), item propício na produção de mudanças expressivas. Todavia, este processo acontece sob o nível de participação dos movimentos sociais em união com a população e deve ir além do Estatuto da Cidade, procurando ir avante da conquista dos direitos, serviços urbanos e da moradia.

A própria participação é um mecanismo de estímulo, pois trata princípios como consultar, perguntar, envolver e informar, sendo a motivação o fator primordial na direção de pessoas, resultados das motivações que agem sobre os cidadãos, envolvendo-os no projeto. A administração participativa, de forma extensiva, pode ser evidenciada como o reconhecimento da participação da sociedade no processo de tomada de decisões e soluções de problemas, buscando produzir um ambiente democrático, socialmente justo e economicamente acessível a todos seus habitantes. A interação democrática é aquela em que os grupos que estão diretamente envolvidos participam de fato na concepção, planejamento, execução e monitoramento das ações do governo em tudo o que se refere à cidade. A gestão democrática estabelece, assim, uma etapa fundamental para o direito à cidade (TASSO, 2008).

2.2 Estado democrático de direito

De acordo com Guimaraens (2010), com a consagração do Estado Democrático pela Constituição Federal, a cooperação popular é tida como princípio da democracia brasileira. Pelos primórdios da igualdade são garantidas as mesmas possibilidades de chances e de condições dos fatores sociais, legitimando a cidadania, sendo premissas para estes, a garantia de espaços para participação, a divulgação de informações, o entendimento da linguagem e a livre expressão no debate.

O Estado Democrático de Direito é o modo de governar onde a soberania e a participação popular são baseadas em modelos abertos, o Estado e a sociedade atuam seguindo o princípio da subsidiariedade, no qual o governo detém o poder ao lado de organizações privadas, e ambos são responsáveis pelas tomadas de decisões.

2.3 Planos Diretores

Podem ser classificados em três tipos de planos diretores antecedentes à Constituição de 1988: os de melhoria, embelezamento e extensão, os de planejamento técnico e científico e de desenvolvimento integrado, além de um terceiro identificado como uma reação ao planejamento integrado, conhecido como “planos sem mapa”, que teve uma variante que ficou conhecido como planos politizados.

No Brasil, o planejamento urbano foi institucionalizado na década de 1930, porém a reflexão sobre urbanismo pode ser datada em seus primórdios no período compreendido entre 1875 e 1930, com os planos de embelezamento.

2.4. Constituição Federal de 1988

Desde a Constituição Federal de 1988, com a inclusão do capítulo sobre política urbana nos artigos 182 e 183, são legitimados os meios participativos democráticos, afastando-se assim do predomínio tecnocrata de concepção da legislação urbana. Pinto (2010), comenta que a Constituição de 1988 foi a primeira no Brasil e uma das únicas no mundo a abordar diretamente sobre a política urbana, tendo os planos diretores como seu instrumento básico, conforme transcrição abaixo:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. (BRASIL, 1988).

Conforme Guimaraens (2010), com o parágrafo da política urbana inserida na Constituição Federal, os planos diretores passam a ter maior importância no cotidiano da sociedade, deixam de ser apenas leis de uso e ocupação do solo para se tornarem instrumentos básicos que estabelecem o cumprimento da função social da cidade e da propriedade. O artigo 5º da Constituição também assegura a associação do direito de propriedade a efetivação da função social. Outra alteração nos planos diretores após a Constituição de 1988 foi a adição da colaboração de associações participativas no debate da política urbana, sendo esta exigência de legitimidade das decisões, que antes era discutida somente pelos setores ligados ao tema, visto no artigo 29, transcrito abaixo:

29. O Município reger-se-á por lei orgânica [...] atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

XII – cooperação das associações representativas no planejamento. (BRASIL, 1988).

2.5 Estatuto da Cidade

Em 2001, com a publicação da Lei Federal nº 10.257 – Estatuto da Cidade, a participação passa a ser requisito para a validação das políticas públicas. Torna-se obrigatório também, a adoção de instrumentos de ordenação para estas políticas, e os municípios com mais de 20.000 habitantes ficam obrigados a rever seus planos a cada 10 anos, incluindo a participação da população e associações na formulação e acompanhamento destes planos, projetos e programas de desenvolvimento urbano.

Com esta nova lei, os municípios foram obrigados a encarar um novo modelo de gestão, onde a população que até então era apenas espectadora dos resultados passa a ser protagonista e ditadora dos resultados a serem alcançados. Outro fator que deve ser alcançado é demonstrar que a cidade é um espaço derivado de esforços conjuntos e para todos.

A criação da resolução nº 25 da Conferência Nacional das Cidades, de março de 2005, instituiu requisitos para a ativa participação popular, seja por meio de audiências públicas, debates ou conferências, devendo garantir vasta divulgação pública, de modo acessível, com cronograma e locais das reuniões, com no mínimo 15 dias de antecedência e posterior divulgação dos resultados alcançados com o processo (GUIMARAENS, 2010).

3. URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO EM ITABORAÍ

Durante a segunda metade do século XX, o município de Itaboraí apresentou um grande nível de urbanização em decorrência do surgimento dos primeiros loteamentos. A partir do ano de 1950, com a decadência da agricultura em certas regiões do município, as terras de antigas propriedades rurais foram sendo substituídas por loteamentos para a ocupação urbana, principalmente nas áreas próximas às

rodovias e, sobretudo, no eixo ferroviário de Itaboraí para Niterói. Além da crise da agricultura, a urbanização em Itaboraí foi favorecida tanto pela existência de grandes propriedades improdutivas localizadas próximas às rodovias, como pela rápida valorização das terras para a ocupação urbana. Essa valorização se deu em decorrência do crescimento da cidade do Rio de Janeiro e de cidades vizinhas. O êxodo rural ocorrido no país durante as décadas de 1960 e 1970 também contribuiu para que Itaboraí recebesse um grande número de pessoas que migravam em direção ao município do Rio de Janeiro, vindas do interior do Estado, de Minas Gerais, Espírito Santo e de vários pontos do país em busca de melhores condições de vida.

A cultura da laranja entrou em decadência na década de 1970 devido à falta de modernização da produção e a concorrência com outras regiões, como São Paulo, mas a principal causa para a rápida alteração da paisagem foi à valorização da terra para a ocupação urbana. O grande crescimento populacional da região na segunda metade do século XX foi favorecido pela rede de circulação que o Município concentrava já na década de 1950.

Durante as décadas de 1970 e 1980, a ocupação urbana continuou sua expansão pelo Município, favorecidos pela rede de acesso existente, com destaque para a BR-101 que corta o Município e liga-o do Sul ao Nordeste do país. É importante mencionar ainda que a construção da ponte Rio - Niterói, inaugurada em 1974, contribuiu para o crescimento populacional de Itaboraí, encurtando o tempo de viagem até o Rio de Janeiro. A partir deste período o Município intensifica a característica de “cidade dormitório”, pois parte expressiva de sua população trabalha no Rio de Janeiro ou Niterói. Observa-se que Itaboraí, na década de 1970, passou por profundas alterações, deixando as características de um município agrário para se integrar ao eixo metropolitano, apresentando-se como um dos municípios da Região Metropolitana com os índices mais expressivos de crescimento populacional e de urbanização.

3.1 Agricultura de Itaboraí e suas perspectivas

A agropecuária municipal, transitou por diversas fases, atingindo seu auge na década de 1970, momento em que a economia municipal era baseada essencialmente na citricultura, atingindo a cifra de 4,5 milhões de caixas de laranja anualmente, quando teve início a decadência da agricultura no município. A partir das décadas de 1980 e 1990, parte dos produtores cítricos diversificaram suas produções, seguindo uma tendência regional de mudança na forma de ocupação das terras produtivas, estas antes pomares em sua maioria, se tornam sítios de lazer com pequenos pomares de frutíferas.

Apesar do forte processo de urbanização, o município mantém níveis consideráveis de produção agropecuária. Vale lembrar que essa atividade não só gera emprego e renda, como garante a segurança alimentar e mantém o bioma local, fundamental para a vida e o bem-estar da população.

O município está passando por transformações rápidas. A expansão urbana tem contribuído com a degradação do espaço rural e, com a recente instalação do COMPERJ (Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro), este processo foi acelerado.

O espaço rural é caracterizado pela tranquilidade, presença de cobertura vegetal, de animais silvestres, entre outras características importantes para sustentabilidade da economia e do desenvolvimento socioambiental. Esse espaço deve ser mantido e protegido por todos e, principalmente, pelos órgãos públicos responsáveis por este setor.

3.2 Os Laranjais na Paisagem de Itaboraí: Agricultura no Século XX

A tradição agrícola de Itaboraí atravessou períodos de significativa importância com o plantio da cana, café e produtos básicos para a alimentação como o milho e a mandioca, porém, nenhum atingiu índices de produção tão elevados como a cultura da laranja, já no século XX, quando o apelido “Terra da laranja” foi atribuído ao município.

Segundo Geiger (1955), a produção da laranja nas primeiras décadas do século XX apresentou grande importância no Município de Itaboraí, proporcionando obras de drenagem dos rios e canais que estavam assoreados, restabelecendo o transporte fluvial. Desta forma, as razões utilizadas por muitos autores para explicar a decadência da agricultura da região a partir de causas como a falta de mão de obra, a malária que atingiu a região, a falta de transporte fluvial e tantos outros fatores se tornam pouco esclarecedores diante da cultura da laranja que surge como uma empresa agrícola altamente lucrativa.

Tabela 1. Total anual de área plantada por hectare de laranja.

Municípios	1945	1946	1947	1948	1949	1950
Itaboraí	480	392	800	800	824	824
Maricá	560	640	672	720	800	860
São Gonçalo	1.584	3.600	6.120	5.940	5.940	5.903
Nova Iguaçu	8.480	8.480	9.296	9.280	9.600	8.560

Fonte: IBGE SIDRA – Banco de Tabelas Estatísticas, 2017.

Os dados apresentados na **Tabela 1** revelam que a produção em Itaboraí durante a segunda metade da década de 1940 apresentava-se em franca expansão, pois praticamente dobra o total de áreas plantadas partindo de 480 hectares em 1945 para 824 hectares em 1950. Pode-se observar na **Tabela 2** que mesmo o município de São Gonçalo apresentando um total de áreas plantadas maior do que Itaboraí, possui uma produção muito menor, o que demonstram que a produção de Itaboraí possuía um nível superior de eficiência. Podemos ver também que a produção de abacaxis, mesmo não tendo o mesmo significado que a de laranja, é muito superior à de São Gonçalo, mesmo ocupando áreas menores, dado que ressalta mais uma vez o nível superior de eficiência das terras itaboraienses.

Tabela 2. Produção dos principais produtores de laranja e abacaxi em 1950.

		Nova Iguaçu	São Gonçalo	Maricá	Itaboraí	São Pedro da Aldeia
Laranja Plantada	Área plantada em ha	8.560	5.903	860	824	766
	Produção por ha em centos	1.437	166	625	910	800
Abacaxi	Área plantada em ha	-	400	-	300	-
	Pés de abacaxi por ha	-	2.875	-	16.000	-

Fonte: IBGE SIDRA – Banco de Tabelas Estatísticas, 2017.

Em 1970 ocorre o Censo Agropecuário. Os dados contidos na **Tabela 3** revelam que Itaboraí era o maior produtor do estado e apresentava uma produção muito superior aos demais municípios, tradicionais produtores como Nova Iguaçu e São Gonçalo, que neste período já registravam um surto de urbanização que dizimou os laranjais.

Tabela 3. Dados de 1970, 1975 e 1980 sobre a produção da laranja.

Município	Área Plantada (ha)			Quantidade (mil frutos)		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
Itaboraí	12.463	11.172	11.021	809.498	779.824	553.656
São Gonçalo	1.735	1,381	1.272	174.280	68.252	48.088
Nova Iguaçu	1.539	270	138	102.348	19.314	10.866
Maricá	541	374	211	27.366	15.043	12.883

Fonte: IBGE SIDRA – Banco de Tabelas Estatísticas, 2017.

3.3. A Importância da Cerâmica na História de Itaboraí

Uma das atividades mais antigas e mais significativas de Itaboraí é a cerâmica. A exploração da argila para a fabricação de utensílios no Município tem origem remota, pois os povos primitivos que habitavam a região, antes da chegada dos europeus, já dominavam a técnica da fabricação de cerâmicas.

Com a ocupação da região a partir do final do século XVI a cerâmica produzida pelos índios adquire importância, pois os primeiros colonizadores necessitavam de vasilhames para a coleta e armazenamento dos produtos agrícolas.

A partir do contato com os europeus, a cerâmica produzida pelos índios sofre modificações, pois ocorre a influência da cultura europeia no artesanato indígena. A disponibilidade de madeiras também contribuiu para o aumento da produção, alimentando os fornos das olarias na região. Durante o século XIX a cerâmica apresentou um grande crescimento em decorrência do surto de urbanização que ocorreu com a chegada da Família Real no Rio de Janeiro em 1808.

Cada vez mais a cerâmica vai se especializando na fabricação de telhas e tijolos para a construção civil. Desta forma, a cerâmica de Itaboraí apresentou um papel fundamental na expansão urbana do Rio de Janeiro e das cidades que se formaram em seu entorno.

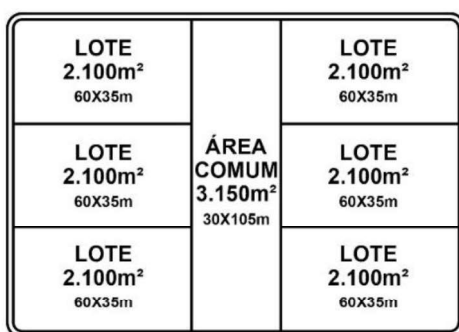
A produção da cerâmica artesanal é um legado da cultura indígena que resiste ao tempo e a todas as adversidades da pequena produção em meio às crises econômicas. A permanência da produção tem como base o trabalho familiar e o caráter de informalidade além de ser favorecida pelo grande número de pessoas que passam pelo Município em direção à Região dos Lagos, sobretudo nos finais de semana.

4. NOVO ORDENAMENTO – O RESGATE DA CULTURA E IDENTIDADE LOCAL

Após análise dos dados apresentados, fica evidente o potencial agrícola de Itaboraí, assim como a importância da expansão urbana do mesmo. Partindo deste ponto, busca-se repensar a forma de distribuição dos espaços públicos e privados na concepção de novos loteamentos, para isso, deve-se

entender que o rural é primordial para o urbano, devendo este ser preservado e incentivado. A solução encontrada para isso foi ocupação condizer com a divisão das macrozonas rural e urbana, onde se deve manter a forma de ocupação e plantio tradicionais na macrozona rural, já na macrozona urbana, propõe-se pensar em uma subdivisão, onde as quadras mais próximas ao limite com a macrozona rural terão caráter de transição entre elas, sendo estas quadras maiores e os lotes dispostos com dimensões especiais, maiores que a fração urbana municipal de 450m² e menores que a fração rural municipal de 20.000m², conforme **figura 2**. Estas quadras de tamanhos heterogêneos formariam a zona de transição e apoio para as macrozonas, tendo seu núcleo comum a todos os moradores, sendo estes, áreas públicas voltadas para o cultivo coletivo ou destinadas à implantação de equipamentos públicos.

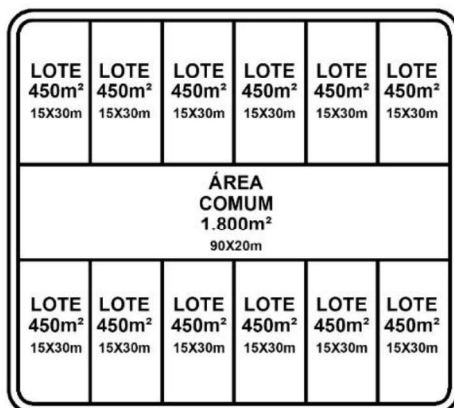
Figura 2. Exemplo de quadra de transição medindo 150x105m.



Fonte: Autor, 2018.

Na porção norte do bairro, aproximando-se da área urbana consolidada, propõe-se pensar em uma ocupação mais próxima da praticada atualmente nas áreas urbanas de expansão, o diferencial seria o interior das quadras, estas também seguiriam o padrão da zona de transição citada anteriormente, onde núcleo seria comum a todos os moradores, áreas públicas, conforme **figura 3**, porém, estas projetadas com a finalidade de servir exclusivamente ao plantio em comunidade, hortas públicas, resgatando também a ideia de quintais, onde os fundos dos lotes deixariam de ser áreas secundárias, tornando-se assim uma segunda testada principal, além de disseminar e resgatar a cultura da agricultura familiar.

Figura 3. Exemplo de quadra urbana medindo 90x80m.



Fonte: Autor, 2018.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o potencial e histórico de Itaboraí no desenvolvimento agrícola, unificado a sua privilegiada localização geográfica e sistema de infraestrutura rodoviária, o desenvolvimento de áreas com características mistas se faz a solução mais adequada para resolver os problemas de crescimento desordenado e ineficiente, onde o desenvolvimento urbano fortaleceria o rural, em um processo simbiótico, capaz de atrair novos investimentos e moradores, que não seriam expectadores do processo de manutenção do espaço, seriam os protagonistas deste, fiscalizando e zelando pelo bem comum, além desta forma de ocupação preservar o solo e conscientizar sobre a importância de se apropriar do espaço em que se está inserido.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador e coorientadora do Trabalho Final de Graduação, com sua ajuda e apoio iniciei minhas pesquisas sobre o desenvolvimento urbano de encontro com a área rural, entendendo assim a importância de se pensar no território como um todo, não somente nas áreas urbanas, habitual campo de trabalho dos Arquitetos e Urbanistas. Agradeço também a todo o apoio e ajuda dos técnicos da Prefeitura Municipal de Itaboraí, sempre solícitos para com as minhas pesquisas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto das Cidades**, Brasília: Congresso Nacional, 2001.

CHOAY, Françoise. **O Urbanismo. Utopias e Realidades. Uma Antologia** (1965). São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

GEIGER E SANTOS: **Notas Sobre a Evolução Urbana na Baixada Fluminense**. P.293. IBGE,1955.

GUIMARAENS, Maria Etelvina Bergamaschi. **A Participação na Revisão dos Planos Diretores** – Coleção Cadernos da Cidade. Porto Alegre: Cidade – Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, 2010.

IBGE Cidades@, disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/>>, acessado em 29 de abril de 2017.

IBGE SIDRA - BANCO DE TABELAS ESTATÍSTICAS, disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/>>, acessado em 20 de abril de 2017.

ITABORAÍ. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itaboraí**. Câmara Municipal de Itaboraí, RJ, 2006.

PINTO, Victor Carvalho. **Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

TASSO, Cândida de Oliveira. **Complexão da Política Urbana** – PDP de Florianópolis: Instrumento Básico para o Desenvolvimento Sustentável. Florianópolis: Insular, 2008.